



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 389, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para Cargo em Comissão, de Assessor Jurídico, da Procuradoria Geral do Município; e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 95, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal e na forma do que dispõe a Lei Complementar nº 14, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, para o Cargo em Comissão de Assessora Jurídica – DANS, da Procuradoria Geral do Município, a Sra. ALINE DANTAS AMARAL, OAB/MA nº 10.053, portadora do RG nº 0786***** SSP/MA e CPF nº ***.***.123-34.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroativos a 1º de outubro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA, em 05 de outubro de 2022.

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA

Certidão de Publicação

Certifico que a Portaria nº 389/2022, foi publicada conforme artigo 147, IX, da Constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da Lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 05/10/2022.